



DECRETO N°. 66 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia servidor público municipal para proceder as intimações das decisões da comissão especial de revisão dos processos de progressão e alteração de cargos e á da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal, Sra. Walter Alves do Nascimento, matrícula nº 101.942, para proceder a intimação das decisões proferidas na comissão especial de revisão dos processos de progressão e alteração de cargos, criado pelos decretos nº 136 de 10 de setembro de 2015 e 159 de 11 de novembro de 2015 aos servidores que não contrataram procuradores ou advogados, com o prazo máximo de 15 dias.

Art. 2º - A presente intimação iniciará no dia 13 de abril de 2016.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal